

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E
GENERALI BRASIL SEGUROS S/A. PARA
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO que a manutenção do contrato é de grande interesse às partes, pois os compromissos assumidos entre elas são de grande importância no desenvolvimento dos trabalhos, conforme justificativa do DEPAD;

CONSIDERANDO o interesse bilateral, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

1.1 – O prazo de vigência da apólice de seguro contratado por meio do contrato n.º 40/2018 será prorrogado por mais um período de 12 meses, compreendido entre **30/08/2021** a **30/08/2022**, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 c/c art. 93, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASAMINAS e Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

2.1 – Houve aumento do valor original do contrato nos termos de sua Cláusula Décima Sétima, passando o valor anual para **R\$ 42.997,50** (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2.2 – O valor referenciado será pago em 04 (quatro) parcelas mensais iguais, fixas e irrevogáveis de R\$ 10.749,37 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), sendo a primeira parcela paga até o 10º (décimo) dia da vigência da apólice.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato ora não alteradas por este termo aditivo.

E por estarem assim ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 23 de agosto de 2021

Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente
CEASAMINAS

Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

Generali Brasil Seguro S.A
Representante Legal

Mara Virginia Ferreira/CPF ***.441.826-**

Leonardo Cabral Ferreira/ CPF: ***.007.376-**

Fiscal do Contrato/CeasaMinas
Gestor do DEPAD